Perguntas frequentes (FAQ)

Bem-vindo(a) ao FAQ do Prêmio LED 2027!

Este documento foi elaborado para responder às dúvidas mais frequentes sobre a 6ª edição do Prêmio LED, uma iniciativa da Globo e da Fundação Roberto Marinho que busca mapear, reconhecer e celebrar as práticas educacionais inovadoras que estão transformando o Brasil.

Nosso objetivo é tornar a sua jornada de inscrição mais clara e transparente. Aqui, você encontrará respostas essenciais sobre as categorias, critérios de elegibilidade, etapas de seleção e compromissos das iniciativas participantes.

Este FAQ é um material de apoio e **não substitui a leitura atenta do Regulamento Oficial** disponível na página do **Prêmio LED Globo.** Ele é o documento normativo que rege todo o processo e contém os detalhes fundamentais para a sua candidatura.

Boa leitura e boa sorte na sua inscrição!

Índice

1. O que é o Movimento LED - Luz na Educação? 2

2. O que é o Prêmio LED? 3

3. Que temas do campo da educação as iniciativas devem abordar? 2

4. Quais são as categorias ou quem pode se inscrever no Prêmio? 3

5. Sou uma organização da sociedade civil, posso inscrever uma iniciativa no prêmio? 3

6. Sou professor(a), tenho uma iniciativa voltada para estudantes. Qual é a melhor categoria para eu me inscrever? 4

7. Quem não pode se inscrever no Prêmio? 4

8. No corpo diretivo da minha organização tem uma pessoa politicamente exposta - posso fazer a inscrição, mesmo assim? 5

9. Qual o prazo das inscrições? 5

10. Onde fazer a inscrição no Prêmio? 6

11. É preciso pagar para inscrever um projeto? 6

12. Quais são os critérios de avaliação das propostas? 6

13. Quais são as etapas do prêmio? 6

14.Quantos serão os contemplados em cada categoria? 7

15. Qual o valor do prêmio para cada contemplado? 7

16. Quais são os compromissos das iniciativas selecionadas e como os recursos podem ser utilizados? 7

17. Quais são os canais de contato com a equipe da premiação? 8

1. O que é o Movimento LED - Luz na Educação?

É uma iniciativa da Globo e Fundação Roberto Marinho que pretende iluminar práticas inovadoras na educação brasileira e reconhecer quem está agindo em prol do futuro da educação no Brasil. Conheça as ações desenvolvidas acessando o site: somos.globo.com/movimento-led-luz-na-educacao/.

2. O que é o Prêmio LED?

O Prêmio do Movimento LED é uma chamada aberta para educadores, estudantes, organizações, empreendedores e criadores que atuam na temática de educação e desenvolvem iniciativas inovadoras.

3. Que temas do campo da educação as iniciativas devem abordar?

- **Educação Básica:** Educação Infantil, Ensino Especial, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- **Educação profissional ou técnica:** formação técnica ou profissionalizante;
- **Educação não-formal:** promoção de aprendizagem em diferentes temas, sem exigência de pré-requisitos da educação formal;
- **Ensino Superior com foco na formação de professores**: promoção de processos de aprendizagem em diferentes níveis e modalidades do ensino superior voltados à formação inicial ou continuada de professores.

4. Quais são as categorias ou quem pode se inscrever no Prêmio?

As categorias se referem aos públicos a que você ou sua organização pertencem. Logo, você deve inscrever sua iniciativa nas seguintes categorias:

- **Educadores inovadores:** educadores que atuam em instituições de ensino e em outras organizações públicas ou privadas, como escolas, universidades, cursos técnicos, profissionalizantes e cursos livres.

- **Estudantes inovadores:** categoria exclusiva para estudantes entre **18 e 29 anos**, conforme o critério etário do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), vinculados a instituições de ensino ou a outras organizações públicas ou privadas, como universidades, escolas, cursos técnicos, profissionalizantes e

cursos livres. *Obs.: Caso a pessoa estudante tenha mais de 29 anos, recomenda-se a inscrição nas demais categorias disponíveis.*

- **Empreendedores e organizações inovadoras:** negócios, startups, criadores de conteúdo (como influenciadores, youtubers e tiktokers), instituições de ensino e outras organizações públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e mobilizadores sociais que atuam fora do ambiente escolar ou do campo profissional da educação, como cientistas, pais ou responsáveis de estudantes, entre outros.

5. **Sou uma organização da sociedade civil, posso inscrever uma iniciativa no prêmio?**

 Organizações da Sociedade Civil que tenham ações voltadas à educação podem se inscrever e devem se cadastrar como Empreendedores e Organizações Inovadoras, perfil de público que engloba negócios, instituições de ensino e outras organizações.

6. **Sou professor(a), tenho uma iniciativa voltada para estudantes. Qual é a melhor categoria para eu me inscrever?**

 Mesmo que a sua iniciativa seja voltada para estudantes, você deve se inscrever como proponente, logo, professor. Neste caso, a categoria certa é de **educadores inovadores**.

7. **Quem não pode se inscrever no Prêmio?**

 - Iniciativas que não estejam em andamento, que já tenham sido encerradas ou que ainda não tenham sido implementadas;
 - Pessoas vencedoras de edições anteriores do Prêmio LED Globo;
 - Iniciativas finalistas da 5ª edição do Prêmio LED que apresentem o mesmo projeto daquela edição, sendo essa inelegibilidade válida apenas para esta edição;

- Iniciativas que não tenham como finalidade direta o ensino ou a aprendizagem, ou que estejam voltadas a atividades-meio (por exemplo, soluções administrativas);
- Iniciativas com finalidade religiosa;
- Organizações ou empresas internacionais sem atuação no Brasil (organizações internacionais poderão participar desde que atuem no país);
- Iniciativas ligadas a partidos políticos ou a ações político-partidárias;
- Pessoas candidatas ou pré-candidatas a cargos eletivos nas **eleições de 2026, durante todo o período do Prêmio;**
- Pessoas que ocupem cargos eletivos ou executivos na gestão pública, conforme previsto na legislação eleitoral (como prefeitos, secretários, secretários adjuntos, secretários executivos e subsecretários);
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas vinculadas à Fundação Roberto Marinho, à Globo e afiliadas, bem como às suas fundações e institutos empresariais, quando houver relação que configure conflito de interesse;
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas que façam parte do quadro de colaboradores, diretoria ou conselhos dos patrocinadores, parceiros, apoiadores institucionais, conselho consultivo ou demais organizações vinculadas a esta chamada, incluindo a ponteAponte; **Veja aqui** quem participa.
- Pessoas que atuem como pareceristas, avaliadores ou juradas no processo seletivo.

8. **No corpo diretivo da minha organização tem uma pessoa politicamente exposta - posso fazer a inscrição, mesmo assim?**

 Neste caso, a inscrição poderá ser feita, porém, será necessário inserir no formulário quem é a pessoa e qual tipo de exposição ela tem. A comissão organizadora irá avaliar o caso e assim estabelecer a possibilidade de elegibilidade.

9. **Qual o prazo das inscrições?**

 As inscrições deverão ser realizadas no formulário do **Prêmio LED**, até às 23h59, no horário de Brasília, **no período de 03 de agosto a 02 de setembro de 2026.**

10. Onde fazer a inscrição no Prêmio?

As inscrições deverão ser feitas através do formulário disponível na página do Prêmio do Movimento LED.

*Dica: baixe o **modelo de formulário** para conhecer as perguntas antes de iniciar o preenchimento do formulário online. E veja no regulamento quais são os documentos que você precisará enviar de acordo com seu perfil de inscrição*.

11. É preciso pagar para inscrever um projeto?

Não há cobrança de qualquer taxa de inscrição ou similar. No entanto, destacamos que as despesas referentes à elaboração e ao envio do projeto para a participação correrão por conta das iniciativas proponentes.

12. Quais são os critérios de avaliação das propostas?

As iniciativas serão avaliadas a partir de sua aderência a quatro critérios:

- **Inovação:** Capacidade de oferecer novas abordagens em contextos específicos
- **Impacto**: Capacidade de apresentar resultados relevantes e sólidos na área da educação
- **Escala e replicabilidade:** Potencial de escalabilidade por meio das metodologias, processos e articulação, bem como potencial de inspirar mudanças em abordagens
- **Consistência Metodológica:** As iniciativas serão avaliadas pela sua prática metodológica e por possuir processos claros de monitoramento e avaliação dos resultados.

O detalhamento dos critérios e subcritérios de avaliação, assim como critérios de desempate e priorização você poderá conferir no regulamento do prêmio.

13. Quais são as etapas do prêmio?

O Prêmio LED conta com 6 etapas e um programa:

- 1ª ETAPA: **Inscrição inicial** via formulário online. Período de inscrições: 03 de agosto a 02 de setembro de 2026.

- 2ª ETAPA: **Avaliação inicial** dos inscritos pelos pareceristas para definição das iniciativas aprovadas para a próxima etapa. De 10 de setembro de 2026 até 08 de outubro de 2026

- 3ª ETAPA - **Entrevistas e auditoria** com as iniciativas aprovadas na 2ª etapa para a definição das 15 finalistas. De 09 de outubro de 2026 até 26 de novembro de 2026

- 4ª ETAPA - **Avaliação das 15 finalistas pelo júri.** De 26 de novembro de 2026 até 08 de dezembro de 2026

- Anúncio dos vencedores: O anúncio será realizado no programa de premiação do LED, na TV Globo, em abril de 2027. A data oficial será divulgada pela Globo.

As datas mencionadas acima podem sofrer alterações. Caso ocorra, são divulgadas previamente por e-mail e nos canais oficiais do Prêmio LED.

14. Quantos serão os contemplados em cada categoria?

Serão contempladas **6** iniciativas. As iniciativas premiadas podem ser de qualquer um dos eixos temáticos, sem a obrigatoriedade de termos iniciativas de todos os eixos premiadas.

15. Qual o valor do prêmio para cada contemplado?

Cada iniciativa contemplada receberá **R$200.000,00** (ressaltamos que esse é o valor bruto, sobre ele ainda irão incidir taxas e impostos, conforme detalhado no regulamento do prêmio).

16. Quais são os compromissos das iniciativas selecionadas e como os recursos podem ser utilizados?

As iniciativas selecionadas se comprometem a:

- Participar de encontros e momentos de mentoria e potencialização promovidos pelas instituições organizadoras, como o Festival LED Globo;
- Ter disponibilidade para compartilhar aprendizados e conhecimentos sobre a iniciativa;
- Contribuir para a sistematização e disseminação das metodologias utilizadas na iniciativa, com o objetivo de inspirar a sua aplicação em outros contextos e compartilhar conhecimento com a sociedade;
- Participar da Comunidade LED - Luz na Educação, plataforma que conecta estudantes, empreendedores, educadores, criadores de conteúdo, especialistas, gestores escolares interessados em educação;
- Indicar um novo porta-voz representante caso o porta-voz que submeteu a iniciativa tenha que se desligar, pelo motivo que for.

Os recursos poderão ser utilizados para a potencialização da iniciativa. Considerando que se trata de uma premiação, não haverá solicitação de prestação de contas ou relatórios sobre a utilização dos recursos.

17. Quais são os canais de contato com a equipe da premiação?

Você poderá entrar em contato, em caso de dúvidas, pelo e-mail: premioled@ponteaponte.com.br, e também pelo número de WhatsApp +55(11) 913603203.

Relembramos que o retorno da equipe técnica do prêmio ocorre apenas em dias úteis das 9h às 17h (no horário de Brasília) e que o prazo para as respostas é de até 24 horas, conforme especificado no regulamento.

Para mais informações acesse o site do Movimento LED - Luz na Educação e nosso regulamento completo.